

INTERESSADA: Nina Vladimirschi.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

PARECER CEE N° 1636/75, Aprovado em 28/maio/75.

Com. ao Pleno 11/junho/75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Nina Vladimirschi, filha de Sérgio Vladimirschi e de dona Liliane Fallek, nascida em Boston - Estados Unidos, a 02 de fevereiro de 1959, domiciliada e residente na rua Cuaiaquil, n° 114, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Graduada de São Paulo, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Fez até a 4ª série na Escola Graduarua de São Paulo;

2-A seguir, na mesma Escola, freqüentou até a 8ª série, estudando nesta: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Datilografia, História Geral, Educação Moral e Cívica e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra anparo no artigo 100 da lei n° 4024/ 61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Nina Vladimirschi, em Escola Estrangeira, em São Paulo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Geografia do Brasil e História do Brasil.

São Paulo, 28 de maio de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.
Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Pa-recer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 28 de maio de 1975.

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro.

Presidente em exercício.